



## Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

### FUNCEB / PORTARIA GAB. N.º 077 DE 03 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao quanto disposto no Decreto Estadual n.º 10.208/2006, alterado pelo Decreto n.º 12.908/2011, e Instrução Conjunta SAEB/SECULT N.º 01 de 18/02/2014, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público os instrumentos de gestão de documentos elaborados pela Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, constituída através da Portaria GAB. N.º 027, de 02 de maio de 2022, retificada em 07 de junho de 2022, denominados Plano de Classificação de Documentos e Tabela de Temporalidade de Documentos, referente às atividades finalísticas desta FUNCEB, disponíveis no site <http://www.fundacaocultural.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=10615>, devidamente aprovados pelo PARECER TÉCNICO APEB/FPC/SECULT N.º 016/2022 de 06 de julho de 2022, do Arquivo Público do Estado da Bahia / Fundação Pedro Calmon (APEB/FPC/SECULT), conforme Processo SEI n.º 054.4565.2022.0001328-33.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATA DIAS OLIVEIRA - Diretora Geral - FUNCEB

### FUNCEB / PORTARIA GAB. N.º 078 DE 03 DE AGOSTO DE 2022

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e para compor o Processo de Aposentadoria SEI n.º 054.4577.2022.0001499-23, resolve conceder Gratificação por Adicional por Tempo de Serviço, no percentual indicado, ao servidor desta FUNCEB, a partir do mês a seguir especificado.

| Matrícula | Nome                      | %   | Mês/Ano    |
|-----------|---------------------------|-----|------------|
| 54010970  | GILBERTO SOUZA BAIA FILHO | 37% | JULHO/2022 |

RENATA DIAS OLIVEIRA - Diretora Geral

### FUNCEB / PORTARIA GAB. N.º 079 DE 03 DE AGOSTO DE 2022

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e para compor o Processo de Aposentadoria SEI n.º 054.4577.2022.0001476-37, resolve conceder Gratificação por Adicional por Tempo de Serviço, no percentual indicado, ao servidor desta FUNCEB, a partir do mês a seguir especificado:

| Matrícula | Nome                   | %    | Mês/Ano    |
|-----------|------------------------|------|------------|
| 11218237  | EVANDRO DE JESUS SILVA | 38 % | JULHO/2022 |

RENATA DIAS OLIVEIRA - Diretora Geral

### Portaria N.º 00472985 de 03 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei n.º 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                  | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   |
|-----------|-----------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 11217383  | ANTONIO ABDON SARQUIS | 01.02.2009/31.01.2014 | 10.08.2022  | 07.11.2022 |

RENATA DIAS OLIVEIRA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

## Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

### Portaria N.º 00478013 de 03 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear NAIARA MARIA SANTANA DOS SANTOS NEVES, para o cargo em comissão Coordenador II, símbolo DAS-3, do(a) ASSESSORIA TÉCNICA, a partir de 01 de Agosto de 2022.

EDVALDO MENDES ARAUJO

FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

### Portaria N.º 00477425 de 03 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei n.º 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                     | Cargo          | Símbolo | Unidade                 | Data Início |
|-----------|--------------------------|----------------|---------|-------------------------|-------------|
| 92019169  | KARINA MUNIZ DE OLIVEIRA | Coordenador IV | DAI-5   | GERÊNCIA ADMINISTRATIVA | 02.08.2022  |

EDVALDO MENDES ARAUJO

FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

### Portaria N.º 00476430 de 03 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições, resolve designar ATALY REGINA DEFFENDE FRANHANI, matrícula n.º 11275155, para, em razão de Férias no período de 15 de Agosto de 2022 a 29 de Agosto de 2022, substituir VANESSA DA CUNHA SANTOS, matrícula n.º 57618951, no cargo Gerente, do(a) GERENCIA TECNICA - GETEC.

EDVALDO MENDES ARAUJO

FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Portaria N.º 00468320 de 03 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições, resolve designar ELIZANDRA PINHEIRO DOS REIS, matrícula n.º 15470429, para, em razão de Férias no período de 01 de Agosto de 2022 a 30 de Agosto de 2022, substituir HELI DE ALMEIDA SAMPAIO FILHO, matrícula n.º 15548950, no cargo Coordenador II, do(a) MUSEU GEOLÓGICO ESTADO BAHIA.

JOAO UBALDO COELHO DANTAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

### ATOS DA PRESIDÊNCIA:

**Resumo: Do 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação n.º 014/2018**, firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e a Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Irecê - ACI. Objeto: A alteração da redação da Cláusula Terceira - Das Obrigações da Cooperante e da Cláusula Sexta - Da Quantia Cobrada Por Custeio, do Acordo de Cooperação n.º 014/2018 e da Cláusula Quinta - Da vigência, contidas no 1º Termo Aditivo do Acordo de Cooperação n.º 014/2018. Prazo: 12 meses. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Maria Lucine Gonçalves de Souza Ramos pela a Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Irecê - ACI. SSA/BA, 02.08.2022.

**Resumo: Do 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação n.º 027/2018**, firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e a Associação Comercial e Empresarial de Santo Antônio de Jesus - ACESAJ. Objeto: A alteração da redação da Cláusula Terceira - Das Obrigações da Cooperante e da Cláusula Sexta - Da Quantia Cobrada Por Custeio, do Acordo de Cooperação n.º 027/2018 e da Cláusula Quinta - Da vigência, contidas no 1º Termo Aditivo do Acordo de Cooperação n.º 027/2018. Prazo: 12 meses. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Joel Santos Lessa pela ACESAJ/BA. SSA/BA, 03.08.2022.

### Onde se Lê:

JOSÉ DAVID GONÇALVES DE MELO

EMAIL: [thferraz@gmail.com](mailto:thferraz@gmail.com)

SITE: [www.mpleiloes.com.br](http://www.mpleiloes.com.br)

### LEIA - SE:

|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| JOSÉ DAVID GONÇALVES DE MELO<br>(Regular) | DATA DA NOMEAÇÃO: 06/02/2020<br>MATRÍCULA Nº: 19/556950-4<br>ENDEREÇO: Rua Leandro Barreto, nº 355, Bloco 17/003, Jardim São Paulo.<br>CEP: 50.790-000<br>CIDADE: Recife<br>ESTADO: Pernambuco<br>TELEFONES: (81) 99910-6770<br>EMAIL: <a href="mailto:davidmeloadv@gmail.com">davidmeloadv@gmail.com</a><br>SITE: <a href="http://www.jdleiloes.com.br">www.jdleiloes.com.br</a> |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Em SSA 04/08/2022 Ass: Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### RETIFICAÇÃO:

No portaria n.º 008 de 28/07/2022, publicada no DOE do dia 03/08/2022

Onde se lê:

**Cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3**

Leia-se:

**Cargo Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D**